

Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 2712

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS, DECRETOS E PORTARIAS	3
ATOS ADMINISTRATIVOS	3
COMUNICADOS	14
EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS	14
DIVERSOS	24

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 094/2026, pregão eletrônico nº 045/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO MULTIFUNCIONAL HIDRATAÇÃO TIPO TOTEM PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL, ÁGUA GELADA E PONTO DE HIDRATAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (PETS) E ASPERSOR REFRESCANTE DESTINADAS À PISTA DE COOPER DE NOVA SERRANA-MG, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO. Abertura da Sessão Pública – dia 22/05/2026 às 10:00 horas, através da plataforma LICITAR DIGITAL, www.licitardigital.com.br. Mais informações pelo telefone 37–3226.9031. Nova Serrana, 06 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 024/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, torna público o extrato do Termo de Credenciamento de nº 024/2026, Credenciamento nº 02/2024, INEXIGIBILIDADE nº 22/2024, processo licitatório nº 111/2024, Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO DO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS LEI COMPLEMENTAR 2.073, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA. Empresa credenciada: BANCO PINE S/A, CNPJ 62.144.175/0001-20. Vigência: 60 meses. Nova Serrana, em 06 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

TERMO DE Nº 025/2026, CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, torna público o extrato do Termo de nº 025/2026, Credenciamento nº 007/2026, INEXIGIBILIDADE nº 012/2026, processo licitatório nº 058/2026, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA SIMPLES E ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER, A SEREM EXECUTADOS CONFORME DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA-MG. Empresa credenciada: M & M VIDA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 34.283.850/0001-66. Vigência: 60 meses. Nova Serrana, em 06 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 036/2026, pregão eletrônico nº 018/2026, Registro de Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, MOTOR, SOCIAL E EMOCIONAL DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO CAPSI – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL, O CRAEI - CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PARA AS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Abertura da Sessão Pública – dia 02/06/2026 às 10:00 horas através da plataforma LICITAR DIGITAL, www.licitardigital.com.br. Mais informações pelo telefone 37–3226.9031. Nova Serrana, 06 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna público o extrato da ata 120/2026 do Processo Licitatório nº 074/2026, Pregão Eletrônico nº 040/2026, Registro de Preço. Objeto – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, VISANDO ASSEGURAR A PROTEÇÃO, A SAÚDE E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS. Empresas vencedoras:DIONISIO E TIRADENTES LTDA, CNPJ: 31.108.672/0001-49, venceu os itens, 07, 13, 26 e 49, no valor total de R\$ 28.568,60. Itens fracassados: 21, 37, 46, 50, 59, 61 e 62. Nova Serrana, 05 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG- EXTRATO DE RESULTADO – CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 005/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026. O Município de Nova Serrana/MG torna público o resultado da sessão realizada em 06 de maio de 2026, referente ao Chamamento Público Presencial nº 005/2026, cujo objeto é o credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma destas áreas, para compor Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em futura licitação destinada à contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade. Após análise da documentação apresentada, fica consolidado o seguinte resultado:

HABILITADOS:

- Anna Cristina Vilanova dos Santos – CPF 121.488.986-71
- Maria Aparecida Leal – CPF 963.552.716-00
- Miguel Moraes Mol Bessa – CPF 149.979.766-4
- Anna Paula de Melo Silva – CPF 134.835.866-10
- Eron Vicente de Paulo – CPF 575.654.146-20
- Mirian Aparecida Santos Almeida – CPF 098.159.216-30
- Luis Eduardo Lacerda e Silva – CPF 144.138.306-95
- Douglas Geraldo da Silva – CPF 109.090.706-01

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

• Wagner Henrique dos Santos – CPF 095.488.366-70

INABILITADOS:

- Valeria de Figueiredo – CPF 774.637.496-49
- Wagner de Faria – CPF 062.098.036-28.

O prazo recursal inicia-se em 07/05/2026, com término em 11/05/2026, no horário comercial, devendo o recurso ser protocolado neste Município.

Havendo interposição de recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, com início em 12/05/2026. A ata da sessão e demais informações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município. Nova Serrana/MG, 06 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2026

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o extrato dos contratos do processo licitatório nº 0111/2026, Dispensa nº 009/2026. OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CUIDADOS PESSOAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS ESPAÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG. Contratadas: CONTRATO 094/2026: BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 18.285.097/0001-91, venceu os lotes 05 e 06, Valor do contrato: R\$12.096,00. CONTRATO 096/2026: DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, CNPJ: 65.186.835/0001-23 venceu os lotes 01, 07, 08, 09, 11, 13, 16, 17 e 18, Valor do contrato: R\$288.959,50. CONTRATO 095/2026: 3 PODERES COMERCIO LTDA, CNPJ: 14.937.152/0001-20, venceu os lotes 02, 03, 04, 12, 14 e 15, Valor do contrato: R\$89.651,85. VIGÊNCIA 4 MESES. Nova Serrana, 06 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 109/2026

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG – HOMOLOGAÇÃO- Processo nº 109/2026, Inexigibilidade nº 024/2026, com fundamento no artigo 74, V da Lei 14.133/21, observando todos os requisitos contidos na mesma e suas alterações; que tem por objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MAURO ALEXANDRE MISTURA, Nº 150, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA TIA TONHA, no valor mensal de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). Valor total: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); Homologação: 30/04/2026; Nova Serrana, 06 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 109/2026

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG – EXTRATO DO CONTRATO 097/2026 Processo nº 109/2026, Inexigibilidade nº 024/2026, com fundamento no artigo 74, V da Lei 14.133/21, observando todos os requisitos contidos na mesma e suas alterações; que tem por objeto:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MAURO ALEXANDRE MISTURA, Nº 150, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA TIA TONHA, no valor mensal de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

Valor total: R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); Vigência do contrato 12 meses a partir de: 30/04/2026; Nova Serrana, 06 de maio 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 835/2026

“REVOGA GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar a **GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE** dos servidores abaixo relacionados nos respectivos percentuais, a partir de 1º de maio de 2026.

Matrícula	Servidor	Função	Gratificação	Percentual
32153	JAKSON ALVES DA SILVA	ADVOGADO	P1	10%

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.**

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 836/2026

“CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **GABRIEL FLÁVIO DE SOUZA LACERDA**, Matrícula nº 32196, **ajustamento funcional por 120(cento e vinte) dias**, no período de **27/04/2026 a 23/10/2026**, conforme conclusão do médico perito do Município.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.**

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 837/2026

“CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Nova Serrana/MG, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JOANA REGINA DA SILVA AZEVEDO**, Matrícula nº 40683, **ajustamento funcional por 180(cento e oitenta) dias**, no período de 30/04/2026 a 26/10/2026, conforme conclusão do médico perito do Município.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2026.**

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 838/2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA ALVES BARCELOS**, Matrícula nº 44709, 180(cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** no período de **19/04/2026 a 15/10/2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2026**.

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 839/2026

“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado nos dias 23/01/2022, 29/01/2022 e 30/01/2022, homologado através dos Decretos nº 024/2022, nº 035/2022 e nº 052/2022 e prorrogado pelo Decreto nº 016/2024, conforme o edital nº 001/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento da candidata para tomar posse no cargo em prazo legal.

CARGO: AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL I			
ESPECIALIDADE: FAXINEIRA			
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato
36º	CLEUSA APARECIDA DUARTE REIS	13/03/2026	512/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 840/2026

“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado nos dias 23/01/2022, 29/01/2022 e 30/01/2022, homologado através dos Decretos nº 024/2022, nº 035/2022 e nº 052/2022 e prorrogado pelo Decreto nº 016/2024, conforme o edital nº 001/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento da candidata para tomar posse no cargo em prazo legal.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato
64º	BÁRBARA CRISTHIELLEN MOURÃO FERREIRA MAIA	11/03/2026	514/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição N° 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF N° 18.291.385/0001-59

ATO N.º 841/2026

“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 14/01/2024, homologado através do Decreto n° 026/2024 e prorrogado pelo Decreto n° 021/2026, conforme o edital n° 001/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato administrativo, abaixo relacionado, em razão de não comparecimento da candidata para tomar posse no cargo em prazo legal.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL			
Classificação	Nome	Data de nomeação	Nº Ato
36º	KARINA FERNANDA TOLEDO	13/03/2026	520/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 842/2026

“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 14/01/2024, homologado através do Decreto nº 026/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 021/2026, conforme o edital nº 001/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** na especialidade **ORIENTADOR SOCIAL**:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
39º	LÍVIA LIMA MOTA CAMPOS	15449370

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 843/2026

“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de **AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III**, na especialidade de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
8º	ROSIANA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	15714591

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 844/2026

“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de **ESPECIALISTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL I**, na especialidade de **ASSISTENTE SOCIAL**:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
10º	YARA MARIA PAIVA ZALDANA BAVOSO	15717142

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 845/2026

“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 052/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos deste Município, tendo em vista aprovação no Concurso Público realizado no dia 08/12/2024, homologado através do Decreto nº 023/2025, conforme o edital nº 001/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo relacionada para o cargo de **ESPECIALISTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL II**, na especialidade de **PSICÓLOGO**:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
5º	ANDRÉIA CRISTINE MARIANO	15726572

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

COMUNICADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio de seu presidente, Maurício Antônio de Lacerda, convoca os membros do Conselho e a população em geral para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 07 de maio de 2026 (quinta-feira), às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Antônio Martins Filho, nº 50, bairro Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana – MG.

EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2026 CONCURSOS PÚBLICOS EDITAIS 001/2023 E 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2026 CONCURSOS PÚBLICOS EDITAIS 001/2023 E 001/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado dos Concursos Públicos para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Nova Serrana – MG, abaixo: Concurso Edital nº 001/2023 homologado pelo Decreto nº 026/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 021/2026 e Concurso Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 023/2025. CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste edital, para comparecer e apresentar a documentação exigida no respectivo Edital do Concurso, no prazo de até 30(trinta) dias contados da data do Ato de Nomeação, nos termos do edital. Os candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Pessoal, Sala A21, no Centro Administrativo no endereço Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, bairro Parque Dona Gumercinda Martins, no horário de segunda-feira a sexta-feira de 08hs às 16hs30min, munido dos documentos descritos Edital do Concurso e no Anexo II abaixo. Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecida. Nova Serrana - MG, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2026 CONCURSOS PÚBLICOS EDITAIS 001/2023 E 001/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2026
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 001/2023 E 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado dos Concursos Públicos para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Nova Serrana – MG, abaixo: Concurso Edital nº 001/2023 homologado pelo Decreto nº 026/2024 e prorrogado pelo Decreto nº 021/2026 e Concurso Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 023/2025.

CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste edital, para comparecer e apresentar a documentação exigida no respectivo Edital do Concurso, no prazo de até 30(trinta) dias contados da data do Ato de Nomeação, nos termos do edital.

Os candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Pessoal, Sala A21, no Centro Administrativo no endereço Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, bairro Parque Dona Gumercinda Martins, no horário de segunda-feira a sexta-feira de 08hs às 16hs30min, munido dos documentos descritos Edital do Concurso e no Anexo II abaixo.

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecida.

Nova Serrana - MG, 06 de maio de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2026
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 001/2023 E 001/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL CONCURSO Nº 001/2023

**311 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III - AUXILIAR
TÉCNICO ADMINISTRATIVO:**

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
39º	LÍVIA LIMA MOTA CAMPOS	15449370

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL CONCURSO Nº 001/2024

**311 - AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL III - AUXILIAR
TÉCNICO ADMINISTRATIVO:**

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
8º	ROSIANA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	15714591

503 - ESPECIALISTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL I – ASSISTENTE SOCIAL:

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
10º	YARA MARIA PAIVA ZALDANA BAVOSO	15717142

**505 - ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II –
PSICÓLOGO:**

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
5º	ANDRÉIA CRISTINE MARIANO	15726572

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2026
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 001/2023 E 001/2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- Original e fotocópia do documento de identidade com fotografia;
- Original e fotocópia do Título de Eleitor e a declaração emitida pelo TRE comprovando a regularidade do eleitor;
- Original e Fotocópia do comprovante de endereço expedido nos últimos 03(três) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado conforme Lei Federal nº 7.115/83;
- Original e fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), (dispensado caso o número se encontra na Carteira de Identidade);
- Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);
- Original e fotocópia da Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- Original e fotocópia do Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o(a) cargo/especialidade, nos termos do **Anexo I** e os anexos correspondentes do Edital do Concurso;
- Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- Registro no Conselho de Classe, se o cargo exigir;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
peessoal@novaserrana.mg.gov.br

Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

- Originais e fotocópias dos documentos de identidade e CPF dos dependentes para fins previdenciários (cônjuges e filhos até 21 anos);
- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
- Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO III
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2026
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAIS 001/2023 E 001/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a)
no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de
provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública
em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), que seja
inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os
incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, não comprometendo,
desta forma, minha nomeação para o cargo
de _____ na Prefeitura
Municipal de Nova Serrana/MG.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto
no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando pó declarante às suas
penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Nova Serrana/MG _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2026

CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAIS 001/2023 E 001/2024

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

SERVIDOR			
RAÇA/COR	RG	CPF	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO			Nº
BAIRRO	MUNICÍPIO		CEP

Para fins de legislação do Imposto de Renda e Salário Família, declaro que são meus dependentes os abaixo informados:

CPF	Nome completo do dependente	Relação de Dependência	Data de Nascimento
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /
			/ /

- Para funcionário casado (a)

Ciente da proibição de um mesmo dependente por ambos os cônjuges DECLARO, sob as penas da lei (Art 299 do Código Penal Brasileiro), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à Fonte Pagadora nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

- Para funcionário solteiro(a)

DECLARO sob as penas da Lei(Art 299 do Código Penal Brasileiro), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à Fonte Pagadora nenhuma responsabilidade perante a fiscalização e que os dependentes acima estão sob minha GUARDA e não recebem rendimentos tributáveis (pensão alimentos, etc.)

Sempre que ocorrer alteração nesta declaração, a mesma deverá ser renovada.

Nova Serrana/MG _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ANEXO V

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2026

CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAIS 001/2023 E 001/2024

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a),
_____ (estado civil), RG nº _____,
órgão emissor _____, CPF nº _____, residente à
Rua/Avenida _____, nº _____
Bairro _____, Cidade _____
Estado _____, tendo sido aprovado no concurso para provimento dos cargos
integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Serrana,

() DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da
Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, que tenho o direito de posse/propriedade sobre
os seguintes bens:

() DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da
Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, não possuir bens sob minha posse/propriedade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a
falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na
sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1
(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o
documento é particular.*

Nova Serrana/MG _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.
Nova Serrana/MG - 35524-100 Telefone (37)3226-9083
pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA /MG - EDITAL Nº 01/2021

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA /MG -
EDITAL Nº 01/2021

O Secretário Municipal de Educação, considerando o EDITAL do CONCURSO Nº 01/2021, considerando o Edital de Convocação Nº15/2026 e Nº17/2026. CONVOCA, os candidatos do ANEXO I, ANEXO II, para a realização da ESCOLHA DE TURMA e ATO DE POSSE. Para isso, deverão comparecer no dia e local estipulado do anexo, seguindo o cronograma do mesmo.

Nova Serrana, 06 de maio de 2026.

THOMÁS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE
Secretário Municipal de Educação

Diário



Oficial

Nova Serrana • MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei N° 2.355/2015

Edição N° 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

ANEXO I E II

Candidato	Função	CLASSIFICAÇÃO	Hora	Data	Local
LUZIANIA MARIA CANDIDA LAINO	PROFESSOR PEB I	427	15:00	07/05/2026	CENTRO ADMINISTRATIVO SALA A19 Rua João Martins do Espírito Santo, no 12 - Bairro Park Dona Gumercinda Martins. Nova Serrana - MG
ANA MARIA DA SILVA GOMES	PROFESSOR PEB I	429			
VANILDA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR PEB I	430			
ROMILDA MARIA FERREIRA	PROFESSOR PEB I	431			
PAULINA MAURICIA DA SILVA	PROFESSOR PEB I	432			
IVONE LÚCIA DE CASTRO	PROFESSOR PEB I	434			
LAENI DE SOUZA XAVIER VASCONCELOS	PROFESSOR PEB I	435			
REGIANE BISPO DOS SANTOS TUPINI	PROFESSOR PEB I	436			
NATHALINE LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	439			
MARIA ABADIA MONTEIRO FONTES	PROFESSOR PEB II	501			

ANEXO II - ATO DE POSSE

Candidato	Função	CLASSIFICAÇÃO	Hora	Data	Local
LUZIANIA MARIA CANDIDA LAINO	PROFESSOR PEB I	427	16:00	07/05/2026	CENTRO ADMINISTRATIVO SALA A19 Rua João Martins do Espírito Santo, no 12 - Bairro Park Dona Gumercinda Martins. Nova Serrana - MG
ANA MARIA DA SILVA GOMES	PROFESSOR PEB I	429			
VANILDA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR PEB I	430			
ROMILDA MARIA FERREIRA	PROFESSOR PEB I	431			
PAULINA MAURICIA DA SILVA	PROFESSOR PEB I	432			
IVONE LÚCIA DE CASTRO	PROFESSOR PEB I	434			
LAENI DE SOUZA XAVIER VASCONCELOS	PROFESSOR PEB I	435			
REGIANE BISPO DOS SANTOS TUPINI	PROFESSOR PEB I	436			
NATHALINE LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	439			
MARIA ABADIA MONTEIRO FONTES	PROFESSOR PEB II	501			

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

DIVERSOS

ATO DE NOTIFICAÇÃO – 004/26



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/ MF: 18.291.385/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES MUNICIPAL - CCZ



ATO DE NOTIFICAÇÃO – 004/26
963003000731723

"Torna de conhecimento público a apreensão de animal vadio e dá outras providências."

A Coordenadoria do Centro de Zoonoses de Nova Serrana/MG, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e:

Considerando o disposto na **Lei Municipal 1645/2001**, no **Decreto Municipal 05/2004**, no **Decreto Municipal 124/2025** e demais normas pertinentes;

Considerando a necessidade de tornar-se de conhecimento público a apreensão de animais vadios ou em áreas de preservação permanente, cujos proprietários são desconhecidos, ou, se conhecidos, não reivindicaram os animais, a fim de que estes possam exercer seus direitos;

Considerando que as sanções previstas na legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna de conhecimento público a apreensão de um equino macho, garanhão, cor tordilha, reincidente, microchipado com nº 963003000731723, recolhido vagando na Rodovia BR-262, KM 441, próximo à passarela em frente ao supermercado BH, no bairro Veredas da Serra.

Art. 6º. Não havendo a requisição pelo proprietário no prazo estipulado ou não cumpridas as condições de requisição, a propriedade do animal passará automaticamente ao Município, que lhe dará a destinação que melhor convier, podendo colocá-lo para adoção ou leva-lo à leilão;

§1º. Passarão automaticamente à propriedade do Município, independente de que venha ser ou não requisitado pelo proprietário, todo animal que for apreendido em reincidência.

§2º. Passarão automaticamente à propriedade do Município, independente de que venha ser ou não requisitado pelo proprietário, todo animal cujo proprietário seja reincidente.

Revogadas disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Emerson Evangelista Silva
DIRETOR- CCZ/NS

NOVA SERRANA 06 DE MAIO DE 2026.

Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2712 – Ano XII – Quarta-feira, 06 de Maio de 2026